



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 162/2013

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O veículo Fiat/Uno Mille Fire Flex, Ano Fab 2008, Mod 2008, placa HMN 8570, chassi: 9BD15822786117620, patrimoniado sob o número: 4120, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, ficará lotado temporariamente Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 21 de maio de 2013.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal